



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1010 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

ABERTURAS DE CREDITOS SUPLEMENTARES POR EXCESSOS DE ARRECADAÇÕES NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 702.878,49 (Setecentos e dois mil e oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos) destinado ao reforço orçamentário das

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
17	02.01.01.00.04.122.0002.01.2.002.3.3.90.30.00.00	186	718,79
20	02.01.01.00.04.122.0002.01.2.002.3.3.90.39.00.00	100	60,00
60	02.01.04.02.12.361.0005.04.2.007.3.3.90.30.00.00	100	103.361,32
69	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.3.90.30.00.00	106	4.986,00
81	02.01.04.02.12.361.0005.06.2.009.3.3.90.39.00.00	119	100.000,00
98	02.01.04.02.12.365.0005.09.2.010.3.1.90.11.00.00	101	31.500,00
102	02.01.04.02.12.365.0005.09.2.010.3.3.90.30.00.00	100	42.875,98
190	02.01.06.01.18.541.0002.09.2.019.3.3.90.39.00.00	100	6.592,60
204	02.01.07.01.04.121.0002.11.2.020.3.3.90.30.00.00	100	206.000,00
204	02.01.07.01.04.121.0002.11.2.020.3.3.90.30.00.00	186	6.914,00
204	02.01.07.01.04.121.0002.11.2.020.3.3.90.30.00.00	170	1.019,33
276	02.01.09.01.10.301.0012.08.2.052.3.1.90.04.00.00	132	16.124,35
278	02.01.09.01.10.301.0012.08.2.052.3.1.90.13.00.00	132	3.054,24
291	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	155	2.130,00
295	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.39.00.00	153	300,00
338	02.01.09.04.10.305.0012.16.2.048.3.1.90.04.00.00	132	5.332,80
340	02.01.09.04.10.305.0012.16.2.048.3.1.90.13.00.00	132	899,30
484	02.01.13.01.04.122.0009.14.2.131.3.3.90.30.00.00	186	18.807,34
484	02.01.13.01.04.122.0009.14.2.131.3.3.90.30.00.00	136	7.039,20
484	02.01.13.01.04.122.0009.14.2.131.3.3.90.30.00.00	136	14.853,66
484	02.01.13.01.04.122.0009.14.2.131.3.3.90.30.00.00	170	25.514,60
494	02.01.13.01.04.122.0009.15.2.132.3.3.90.30.00.00	186	5.833,38
494	02.01.13.01.04.122.0009.15.2.132.3.3.90.30.00.00	170	2.392,67
514	02.01.13.01.04.122.0009.17.2.134.3.3.90.30.00.00	186	1.734,79
514	02.01.13.01.04.122.0009.17.2.134.3.3.90.30.00.00	136	2.359,12
514	02.01.13.01.04.122.0009.17.2.134.3.3.90.30.00.00	170	2.257,28
517	02.01.13.01.04.122.0009.17.2.134.3.3.90.39.00.00	100	89.452,45
552	02.01.14.01.20.608.0011.06.2.138.3.3.90.30.00.00	186	765,29
TOTAL:			702.878,49

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 3 de outubro de 2022.



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1010 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal